

## Decreto nº 502

O senhor Luiz Melges Municipal de  
Sombria, Estado de São Paulo, usando  
de suas atribuições legais,

Exonerou

A pedido do senhor Luiz Melges  
do cargo de Sub-Prefeito do Distrito de  
Sombria, neste Município.  
Prefeitura Municipal de Sombria, em 2 de Outubro 1950

a) Odilon Martins Cruz  
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria em 2 de Outubro de 1950

Publicado por afixação no local de costume em 2/10/50  
a) Nilton de Barros  
Secretário

## Decreto nº 503

O Prefeito Municipal de Sombria,  
Estado de São Paulo, usando de suas atri-  
buições legais,

Nomeia

O senhor Namasceno Ruivo de  
Almeida a partir desta data, para exer-  
cer o cargo de Sub-Prefeito do Distrito  
de Sombria, neste Município.

a) Odilon Martins Cruz

Publicado e registrado nesta Secretaria em 7/10/950  
Publicado por aplicação no local de costume em 7/10/50  
a) Assessor de Planos  
Secretaria

## Decreto nº 504

O Prefeito Municipal de Bombi-  
ja, Estado de São Paulo, usando da atribui-  
ção que lhe confere o artigo 6º do Decre-  
to-Lei Federal nº 3365, de 21 de Junho de  
1947.

### Revoca

Artigo 1º - Fica declarado de utili-  
dade pública, a fim de ser adquirido me-  
diante desapropriação judicial ou por via  
amigável, uma faixa de terreno, de forma re-  
tangular, medindo 6,96 (seiscentos e dez nove)  
metros de comprimento, por 9,8 (nove e  
oitos) metros de largura, com a área de  
60.662 (sessenta mil, seiscentos e sessenta e  
dois) metros quadrados de propriedade dos  
senhores Espólio de Rodolfo Clara Campos,  
Anderson Alayton & Cia Ltda e José Hoffler, des-  
tinado à construção de um novo porto.

Artigo 2º - Havendo concordância  
quanto ao preço e a forma de pagamento, far-  
se-á a desapropriação por acordo, uma vez  
satisfeitos os seguintes requisitos:

a) - que o preço não ultrapasse o pa-  
lor de avaliação administrativa ou o arbi-